



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.647 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

- Suspende o expediente na Administração Direta, Indireta e Autarquias Municipais, nos dias 04 e 05 de Março de 2019 e dá outras providências.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Administração Direta, Indireta e Autarquias Municipais, nos dias 04 e 05 de Março de 2019, em razão do Carnaval.

§1º A Guarda Civil Municipal, Pronto Socorro, SAMU e Coleta de Lixo funcionarão normalmente.

§2º O Museu Histórico “Paulo Setúbal” ficará aberto ao público nos dias 02, 03, 04 e 05 de Março, fechando nos dias 06 e 07 para limpeza e higienização do acervo.

§3º As repartições públicas municipais funcionarão normalmente no dia 06 de Março de 2019 (quarta-feira de cinzas).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 25 de Fevereiro de 2019.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 25/02/2019.
Neiva de Barros Oliveira